

ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2021

Às nove horas (09h) do dia onze de Março do ano dois mil e vinte um (11/03/2021), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio, designados pela portaria n.º 98/2019-SG, de 14/10/2019 e Portarias n.ºs 06/2021 e 07/2021, ambas de 05/01/2021, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presente, os membros servidores Luiz Everton Aguiar dos Santos, como pregoeiro, Marta Susana Burkhard da Silva, Cleinir Siede Lipppestein e Gisiane Medeiros Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos por empresa interessada visando à comprovação dos documentos de credenciamento e habilitação, da existência dos poderes para formulação de propostas, lances e demais práticas inerentes a este certame. Verificou-se que duas empresas apresentaram os documentos de habilitação e credenciamento consoante o objeto especificado no edital para a **contratação de empresa especializada para, através de empreitada global, Peças(material), serviços e retífica(mão-de-obra), promover o conserto do motor da carregadeira MICHIGAN 75, Patrim. nº 2545**, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Indústria, a qual foi devidamente protocolada conforme a seguinte ordem:

	EMPRESA LICITANTE	CNPJ	PROTOK
A	KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA EPP	03.024.502/0001-40	153/154
B	DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA ME	18.045.972/0001-68	155/156

Na seqüência foi realizado o credenciamento das empresas, as quais apresentaram a Declaração de Habilitação, de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital. Dessa forma, para representar a empresa **KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA EPP**, a Sra. Solange Erthal de Freitas, brasileira, união estável, administradora, inscrita no CPF nº 015.072.970-76, Cédula de Identidade nº 8099338173 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Ida Berlet, nº 1792, Bairro Jardim, no Município de Ibirubá/RS, CEP: 98200-000, telefone 54 3324-1117, celular da empresa 54 99175-1998, celular da representante 54 99675-6123, e-mail: atalicitacoes@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa, sendo que todos foram anexados ao processo. Para representar a empresa **DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS MECÂNICA E TRANSPORTES LTDA ME**, a Sra. Susiani Hütther, brasileira, solteira, maior, empresária, inscrita no CPF nº 005.560.060-38, Cédula de Identidade nº 8089589652 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Fridoldo Fischer, nº 398 – Apto 12, Centro, no Município de Victor Graeff/RS, CEP: 99350-000, telefone 54 3335-2030, celular da representante 54 98432-2970, e-mail: desbravadorfiltros@gmail.com, apresentou documento de procuração e demais documentos da empresa. Nenhuma empresa mais. As empresas foram credenciadas e **julgadas habilitadas** para este certame. A seguir, todos os documentos até aqui recebidos, foram dado vistas e rubricados pela equipe de apoio e representantes presentes, e anexados ao processo. Nenhuma manifestação por parte das representantes presentes, com relação a esta fase. Passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços cujos valores foram passados para um Mapa Comparativo de Lances, anexados a este processo licitatório. A fase de lances transcorreu sem problemas com as empresas disputando lance por lance. Findo a fase de lances, a representante da empresa **KADERLI MOTOR PEÇAS**



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Entre-Ijuís

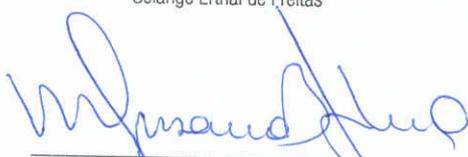
Rua Francisco Richter, 601 – CNPJ: 89.971.782/0001-10
Criado pela Lei Estadual nº 8.558, de 13 de Abril de 1988
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



LTDA EPP constatou a falta de parte do ANEXO IV, no que foi aceito pelo pregoeiro o que resultou na desclassificação do valor oferecido pela licitante concorrente. Houve negociação do valor com sucesso. Assim, visto os valores quanto à sua conformidade relativa ao Edital restou confirmado a harmonia com o mesmo, sendo que os menores preços ofertados foram os da empresa KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA EPP, no único Lote do certame, com o valor total de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais). Nenhuma manifestação por partes das representantes. O ato foi confirmado com a rubrica de ambos. O envelope de documentação da empresa que ofertou os menores lances foram abertos e conferidos consoante itens propostos, sendo que, o pregoeiro ratificou os mesmos. À licitante vencedora foi aberto prazo para entrega de nova proposta com valores alterados até a data de 12/03/2021, às 17horas. Este certame seguiu os protocolos e critérios estabelecidos com relação a pandemia do COVID-19. Nenhuma manifestação dos representação das representantes. O critério de julgamento, conforme o item 7.25 do Edital, foi o de "MENOR PREÇO". Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 10h11min, eu, Luiz Everton Aguiar dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim, pelos membros e representante presentes.


KADERLI MOTOR PEÇAS LTDA EPP
Solange Erthal de Freitas


DESBRAVADOR COMÉRCIO DE PEÇAS MECÂNICA E TRANSPORTES
LTDA ME
Susiani Hüther


Marta Susana Burkhard da Silva
Apoio


Cleinir Siede Lippestain
Apoio


Luiz Everton Aguiar dos Santos
Pregoeiro


Gislaine Medeiros Moraes
Apoio